Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 933/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA DA PAZ, SITUADA NO BAIRRO LIBERDADE.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada nesta Casa de Leis tem a finalidade de proporcionar a melhoria do acesso, sobretudo porque se trata de uma rua de intenso fluxo de veículos, porém a mesma se encontra com excesso de poeira e buracos que inviabilizam o trânsito nos dias chuvosos.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento urgente da nossa propositura.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de dezembro de 2019.

JERRI PEREIRA
Vereador